

1 **ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO CURADOR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO**
3 **MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.**

4 Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no auditório do
5 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - Cismepar, localizado na
6 Travessa Goiânia, cento e cinquenta e dois - Londrina/PR, realizou-se a centésima
7 quinquagésima nona reunião do Conselho Curador para deliberar assuntos constantes na
8 pauta. Conselheiros: Leonardo Ribeiro Pinheiros (Cafeara); Talita Maria Bengozi Gozi
9 (Cambé - procuração); Fabiano Fachina (Florestópolis); Leiliane de Jesus De Martini Lopes
10 Vilar (Ibiporã); Gisele Aparecida Moraes (Jaguapitã); Erika Fernanda dos Santos Bezerra
11 Ludwig (Rolândia). Também estavam presentes como convidados, os representantes da
12 Diretoria Executiva e demais diretorias do Cismepar. **Ordem do dia:** Anteprojetos de
13 Resolução; Informes; Outros assuntos de interesse do consórcio. O Sr. Diego cumprimentou a
14 todos, elencou a pauta a ser discutida. Iniciou com a apresentação dos Anteprojetos de
15 Resolução. Primeiro Anteprojeto de Resolução, autoriza baixa de bens móveis do Patrimônio
16 do Cismepar. O Sr. Diego foi questionado qual será a destinação final destes bens. Ele
17 respondeu que serão doados como sucata. A representante do município de Cambé disse que
18 em seu município é feito leilão dos itens inservíveis, sugerindo que o Cismepar procure saber
19 mais a respeito. Após discussão, os secretários se posicionaram favoráveis ao Anteprojeto de
20 Resolução. Segundo Anteprojeto de Resolução, dispõe sobre a criação de dotação orçamentária
21 para atender adesão dos municípios consorciados aos Serviços de Atendimento Móvel de
22 Urgência - SAMU, disponibilizados pelo município de Rolândia, responsável pela Gestão Central,
23 delegando ao CISMEPAR, para realizar o recebimento do valor de per capita. Após discussão, os
24 secretários se posicionaram favoráveis ao Anteprojeto de Resolução. Terceiro Anteprojeto
25 dispõe sobre alterações na Resolução número cento e vinte e dois, de vinte e um de fevereiro
26 de dois mil e treze e dá outras providências. Após discussão, os secretários se posicionaram
27 favoráveis ao Anteprojeto de Resolução. **Informes:** O Sr. Diego apresentou relatório com os
28 novos profissionais credenciados ao Cismepar. **Outros assuntos de interesse do consórcio.**
29 O Sr. Diego passou a palavra para o Sr. Rodrigo do Cresems que fez a apresentação do
30 Projeto de Capacitação de Incidentes com Múltiplas Vítimas – IMUV, com simulação
31 realística que acontecerá entre os dias vinte e seis a vinte e oito de novembro deste ano, com
32 aproximadamente quinhentas vagas. A capacitação será gratuita, havendo somente o custo da
33 alimentação dos participantes e equipe organizadora. O Sr. Diego explicou que o Cismepar
34 poderá custear as refeições, conforme solicitação da equipe organizadora, mas que para isso
35 deverá aguardar autorização da Assembleia Geral. Após discussão, os secretários se
36 posicionaram favoráveis à realização do evento. Como encaminhamento desta reunião,
37 restaram tarefas devidamente assumidas pela Diretoria Executiva do Cismepar, que serão
38 apresentadas oportunamente nas próximas reuniões deste conselho. Nada mais havendo a
39 tratar por ocasião desta discussão, deu-se por encerrada a reunião, e eu Simone S. O. Oussaki,
40 Assessora Executiva, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos
41 presentes, de forma que esta será publicada no site do Cismepar em até cinco dias úteis e o
42 arquivo de áudio e/ou vídeo desta reunião fica disponível para consulta aos interessados, sob
43 guarda da Diretoria Executiva.

MUNICÍPIO	NOME
Cafeara	Leonardo Ribeiro Pinheiros
Cambé (procuração)	Talita Maria Bengozi Gozi
Florestópolis	Fabiano Fachina

Ibiporã	Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Jaguapitã	Gisele Aparecida de Moraes
Rolândia	Erika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig
Cismepar	Diego Augusto Buffalo Gomes